



PORTARIA Nº. 037/2015

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA FINS DE ESTUDO À SERVIDORA EFETIVA CIRLEIA INES DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 40 da Lei Complementar Municipal nº. 010/2002, e,

- Considerando o Processo protocolizado sob o número 91.230/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem vencimentos para fins de Estudo** à servidora **CIRLEIA INES DA CRUZ**, investida no cargo de Professora da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) anos, a partir de **28/02/2015** até **27/02/2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 27 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal